

**DECRETO LEGISLATIVO N°002/2021**

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO VII DO**

**DECRETO LEGISLATIVO N°007/2009**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO**, Estado do Rio Grande do Sul

**FAZ SABER**, QUE A Câmara Municipal de Vereadores APROVOU, e de acordo com o art.90, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA, o seguinte:

**Art. 1º** Altera a redação do inciso VII do art. 1º do Decreto Legislativo n.º 007/2009, que passa a ter a seguinte redação:

**VII – Diploma de Reconhecimento**, para homenagear servidores públicos municipais, que se aposentarem no exercício de suas funções, nos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Triunfo/RS, e ainda, pessoas ou entidades que, de forma voluntária, prestarem relevantes serviços públicos à comunidade triunfense.

a)No caso de servidores públicos municipais, sempre que possível, deverá constar no Diploma, o tempo de serviço prestado junto ao Município, bem como, o cargo e o local de lotação (Câmara Municipal de Vereadores, Secretarias Municipais e/ou Órgãos equivalentes).

Art.2º As demais disposições do decreto legislativo N°007/2009, permanecem inalterados.

Art.3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, em 23 de dezembro 2021.**

**VEREADOR ADRIANO COSTA DA SILVA**

**Presidente**

Registre-se e Publique-se:

**VEREADORA MARIZETE CRISTINA DE FREITAS VAZ**

**Secretária**